



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de produtora exclusiva para apresentação de show da Banda “Trio Violada”, incluindo despesas com encargos fiscais e outros, carregadores, em comemoração as festividades juninas do município de Flora Rica a realizar-se no dia 08 de junho de 2024.

Considerando a escolha da empresa RSC Eventos & Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.825.527/0001-95, pelo valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), o qual é compatível com os preços praticados no mercado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa RSC Eventos & Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.825.527/0001-95, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 15 de abril de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 029/2024

INEXIGIBILIDADE N° 004/2024

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo n° 029/2024 – Inexigibilidade 004/2024, autorizo a contratação da empresa RSC Eventos & Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 16.825.527/0001-95, visando a apresentação de show da Banda “Trio Violada”, incluindo despesas com encargos fiscais e outros, carregadores, em comemoração as festividades juninas do município de Flora Rica a realizar-se no dia 08 de junho de 2024, pelo valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 15 de abril de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício